



Brasília, setembro de 2007

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

“Processo contínuo e adaptativo, por meio do qual uma organização define (e redefine) seus objetivos e metas, bem como implementa as ações relativas à proteção do ambiente, à segurança e saúde de seus empregados, clientes e comunidade.”

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

**Visão Integrada
do Gerenciamento de
Riscos nos Portos**

**Qualidade
ISO 9000**

**Proteção ao
Meio Ambiente
ISO 14000**

**Segurança
Ocupacional
NR-29/MTE**

**Ações da
ANTAQ**



Etapas de um Sistema de Gestão Ambiental Integrada



1 - Conformidades Ambientais

I - Unidade Ambiental

- 1) Técnicos que compõem a Unidade;**
- 2) Formação e qualificação da Unidade;**
- 3) Dedicção integral / parcial**

II - Auditoria Ambiental

- 1) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;**
 - lixo orgânico;**
 - lixo não orgânico;**
 - lixo hospitalar;**
 - outros (especificar)**

2) Plano de Emergência Individual – PEI;

3) Dragagem e/ou Derrocagem;

- canais de acesso;
- bacias de evolução;
- berços de atracação;
- volume de sedimentos;
- volume derrocado.

4) Disposição Final dos Resíduos;

- aterros
- lixão;
- incineração;
- compostagem

5) Licenciamento Ambiental;

- porto público;
- terminal arrendado;
- ambos

2 - Conformidades de Segurança

I - Unidade de Engenharia de Segurança Ocupacional

- 1) Técnicos que compõem a Unidade;**
- 2) Formação e qualificação da Unidade;**
- 3) Dedicção integral / parcial**

II - Auditoria de Engenharia de Segurança Ocupacional

- 1) Análise Preliminar de Riscos – APR;**
 - identificação dos riscos e impactos potenciais;**
 - ações para eliminação ou controle.**
- 2) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;**
 - prédios administrativos;**
 - armazéns e faixa de cais;**
 - pátio de contêineres;**
 - silos verticais e horizontais.**

3) Plano de Controle de Emergência – PCE

- Incêndio ou Explosão;
- Vazamento de Produtos Perigosos;
- Segurança nas Operações Portuárias;
- Poluição ou Acidente Ambiental;
- Socorro a Acidentados

4) Plano de Ajuda Mútua – PAM

- consolidação dos PCEs nos terminais arrendados;

5) Brigadas/Instalações/Equipamentos de Incêndio

- corpo de bombeiros: unidade conveniada;
- brigadas de incêndio: próprias ou terceirizadas;
- equipamentos: carretas, hidrantes e extintores

6) Segurança Portuária – ISPS Code

- Termo de Aptidão - TA;
- Declaração de Cumprimento – DC;

7) Cargas Perigosas – IMDG Code

- Classificação:

- 1) explosivos;**
- 2) gases comprimidos e liquefeitos;**
- 3) líquidos inflamáveis;**
- 4) sólidos inflamáveis;**
- 5) substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos;**
- 6) substâncias venenosas (tóxicas);**
- 7) materiais radioativos;**
- 8) substâncias corrosivas;**
- 9) substâncias perigosas diversas**

- Armazenagem:

- 1) contêiner;**
- 2) granéis;**
- 3) carga geral**

Histórico

11 Set / 2001



Torres Gêmeas - WTC

2 - Conformidades de Segurança

2.3 - PORTUÁRIA / ISPS Code

2.3.1 - Avaliação de Segurança

2.3.2 - Planos de Segurança (terrorismo/drogas/ilícitos)

2.3.3 - Termo de Aptidão – TA

2.3.4 – Declaração de Cumprimento - DC

“ISPS Code”

**International
Ship
Port Facility
Security
Code**



Ambientes de Proteção



Instalações Portuárias



Navio



Interface Porto / Navio

3 - Outros Serviços de Apoio Portuário

- 3.1 - Abastecimento de Combustíveis nas Embarcações**
- 3.2 - Raspagem e Pintura em Cascos de Navios**
- 3.3 - Suprimento e Controle de água para as Embarcações**

Participação da ANTAQ em Comitês Internacionais da IMO



- **Marine Environment Protection Committee - MEPC**
- **Maritime Safety Committee - MSC**
- **Sub-Committee on Dangerous Goods, Solid Cargoes and Containers - DSC**

Convenções Internacionais Ratificadas pelo Brasil na IMO

CLC/69 - Dispõe sobre a Responsabilidade Civil em danos causados por poluição por óleo, em 1969.

MARPOL 73/78 - Prevenção da poluição causada por navios, concluída em Londres em 1973, alterada pelo Protocolo de 1978 e emendas posteriores.

OPRC/90 - Convenção Internacional sobre preparo resposta e Cooperação em caso de poluição por Óleo em 1990.

Convenções Internacionais Ratificadas pelo Brasil na OIT

**Nº 136 – Proteção contra os riscos de intoxicação
provocadas pelo Benzeno**

**Nº 148 – Meio Ambiente de Trabalho (contaminação do
ar, ruído e vibrações)**

Nº 152 – Segurança e Higiene (Trabalho Portuário)

**Nº 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores e o Meio
Ambiente do Trabalho**





*Ricardo Nelson Ribeiro Freire
Eng. Civil, de Segurança e Gestor Ambiental
ricardo.freire@antaq.gov.br*